



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1975. Ano XXIV, segunda Feira 15 de Maio de 2.000.

Lei nº 177/2.000

EM, 15 DE MAIO DE 2.000

Dispõe sobre a doação de um terreno
e dá outras providências.

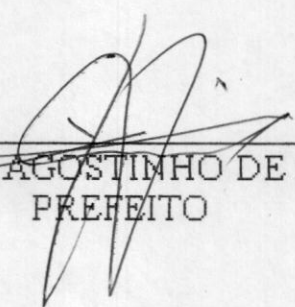
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno ao Sr. Irineu Nunes da Silva, cujo o terreno localizado na AV. Raimundo Gonçalves de Almeida nesta cidade, medindo oito metros e vinte centímetros (8,20) de frente, por vinte (20) ditos de fundo, confrontando-se ao lado do Leste com terreno de João Caetano Sobrinho, ao lado do Oeste com o terreno do mesmo Irineu Nunes da Silva, ao Norte com o terreno pertencente a prefeitura e ao Sul com AV. Raimundo Gonçalves de Almeida.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – PB.
Em, 15 de maio de 2.000.



ARIONE AGOSTINHO DE LIMA
PREFEITO